



**PORTARIA Nº 1085/2023-GP/IPMB.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** o Proc. nº 2023.155.1004465PA que encaminhou os atestados médicos devidamente homologados em conformidade com os Art. 95 a 98 da Lei 7.502 de 20 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

**OFICIALIZAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **IDELZUITH BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 0102644-020, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza, no período de 11/10 a 01/11/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, 14 de novembro de 2023.

Presidenta do IPMB